

Confere ao Município de Ilhabela, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Vela.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** O Município de Ilhabela, no Estado de São Paulo, fica declarado Capital Nacional da Vela.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em                    de                    de 2011.

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal